

INDICAÇÃO 109 - INDICAÇÃO
09-2326/91-9

INDICO à Doute Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita solicitando providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de proceder-se a estudos visando à criação de cargos de AGENTE VISTOR DE ABASTECIMENTO, tendo em vista a vigência do Decreto nº 23:835/87, que cria a função de Agente Vistor de Abastecimento, na Secretaria Municipal de Abastecimento. Hoje são 120 servidores exercendo a função de Agente Vistor de Abastecimento, treinados em cursos específicos para tal exercício. Ocorre que, com a atividade específica no âmbito da SEMAB, perderam contato com as demais atividades praticadas em outros órgãos da Administração. Suas funções vêm devidamente especificadas no Decreto acima referido. Há necessidade, portanto, de ser criada carreira específica para funções já normatizadas pela Administração. E mais, esses servidores foram inscritos ex-officio no último concurso público de Agente Vistor, cujo programa era baseado exclusivamente em matéria relativa a obras, o que resultou na desclassificação de todos, tendo em vista serem realizado cursos específicos para vistoria e fiscalização de alimentos e estabelecimentos de gêneros alimentícios. Outrossim, solicitamos que no concurso que ora postulamos a realização, sejam destinados pontos de tempo de serviço como títulos, para que assim a Administração possa aproveitar os atuais ocupantes admitidos em caráter precário. Nada mais justo que a Administração Democrática e Popular da Sra. Prefeita acolha esta solicitação.

Sala das Sessões, de novembro de 1.991.

VEREADOR VITAL NOLASCO